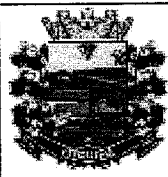


Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número do RPS	Número da nota
	289
Data da emissão da nota	
25/11/2022 10:44:53	
Data do fato gerador	
25/11/2022 10:44:53	
Código de verificação	
XUJCVDULF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DVC PROPAGANDAS EVENTOS E SERVICOS DE JARDINAGEM
 Nome/Razão social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134
 CPF/CNPJ: 20.873.350/0001-70 Inscrição municipal: 1891
 Endereço: R AVENIDA CUIABA Número: 1024 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento:
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: dvceventos.itiquira@outlook.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular: (65) 9963-1011

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 Inscrição municipal: 1954 Inscrição estadual:
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento:
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A JARDINAGEM EM GERAL REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO	1.050,0000	1,0000	1.050,0000	1.050,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.050,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.050,00		Valor líquido = R\$ 1.050,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:
07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Itiquira
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 141,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 35,49 (3,38%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU SERVIÇOS FORAM ENTREGUES E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 25 de 11 de 2022

[Handwritten signatures]



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITIQU
Agência 2186-5
Conta corrente 2003-6

Creditado

Nome DARCY VELASCO DA CUNHA
Agência 2186-5
Conta corrente 13221-7
Valor 1.050,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE687209 ALCIDES A C FERREIR	25/11/2022 12:10:12
	JE687208 MARCIA JANJACOMO	25/11/2022 12:11:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE687208 MARCIA JANJACOMO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134
CNPJ: 20.873.350/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:42 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **134F.1A02.C0A2.B37F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.873.350/0001-70

Razão Social: DARCY VELASCO DA CUNHA 41175972134

Endereço: AV CUIABA 1024 / CENTRO / ITIQUIRA / MT / 78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112101371980416441

Informação obtida em 25/11/2022 12:07:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br